



Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais
Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Diretoria de Vigilância em Alimentos

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 30/2016/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 30/2016, referente ao produto: Salgadinhos de milho assado; marca: Guito's; data de validade: 25 FEV 17; lote: 0071, produzido por Zanco Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 67.115.717/0001-50, localizada na Rua: Antônio Cândido Zei, 570 (Rod. Cândido Portinari Km 350), Alto do Cruzeiro, Batatais, São Paulo, CEP: 14.300-000, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude da suspeita da presença de glúten em sua composição, vez que em seu rótulo não se encontra uma das seguintes inscrições: “contém Glúten” ou “não contém Glúten”, conforme o caso do produto, advertência que obrigatoriamente deve ser impressa no rótulo de todo alimento industrializado como medida preventiva e de controle da doença celíaca, contrariando o disposto na Lei Nº 10.674, de 16 de maio de 2003, art. 1º, conforme evidenciado pelo laudo de análise nº 2142.1P.0/2016, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado (FUNED/LACEN-MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária